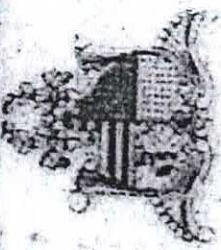


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAR04 / 59836



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
**CONFERE COM  
ORIGINAL**  
DATA: 13/09/2011  
MAT. 12

ASSINATURA DO TITULAR

*Reginaldo da Silva*

2

CARTEIRA DE IDENTIDADE

124  
759/2023  
EG

F.I.S. Nº  
P.T.C. Nº  
BANCA

REGISTRO  
GERAL

031218572006-0

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 21/06/2006

NOME

REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR

FILIAÇÃO

REGINALDO JOSE DE SOUSA E ROSIMARY

NATURALIDADE

S . J . DE RIBAMAR - MA

DOC. ORIGEM

NASC. N . 48659 FLS . 246 LIV . 76

DATA DE NASCIMENTO

08/07/1995

CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CONFERE COM  
ORIGINAL  
DATA: 05/09/2021  
MAT: 13

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
SÃO LUIS-MA

P-243

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

DRA. MARIA ANTONIA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís -MA, Cep: 65.053-800, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís -MA, Cep: 65.055-300, Com seu Contrato Social Registrado na **JUCEMA** sob NIRE Nº 21600164826 em 13/10/2020, Inscrita no Cnpj sob o Nº 27.517.764/0001-05, Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

É admitido na empresa na qualidade de titular: **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Habilitação nº 06027165728 – DETRAN –MA expedida em 29/05/2019 e do CPF nº 054.307.083-21, nascido em 08/07/1995, natural de São Jose de Ribamar -MA, residente e domiciliado na Avenida da Historia, Cond.Recanto do Calhau, Bloco C1, Apt: 101, Cchafuma, São Luís-MA, Cep: 65.074-795

**CLAUSULA SEGUNDA**

Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo a titular: **RAYSSA DE SOUSA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao titular **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional

**CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO:**

A Sociedade tem sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300, a partir desta alteração passará para: Rua Prof Jose Rosa/Rua 15, nº 13, Quadra 206, Lote 13, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-285

**CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos

médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

**A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO PASSARÁ PARA:** 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - varejista de ferragens e minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de

material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7120-1/00 Testes e análises técnicas

#### **CLAUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa cabe ao seu titular **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

#### **CLAUSULA SEXTA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa individual de responsabilidade Limitada

#### **CLAUSULA SETIMA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA –DO NOME EMPRESARIAL:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli gira sob o nome empresarial:  
**R SOUSA COMERCIO EIRELI**

**CLAUSULA SEGUNDA -** O Titular **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

#### **CLAUSULA TERCEIRA –DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO:**

A empresa tem sede na Rua Prof Jose Rosa/Rua 15, nº 13, Quadra 206, Lote 13, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-285

#### **CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinaria-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**CLAUSULA SEXTA** - O inicio das Atividades se deu a partir de 09/03/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

**CLAUSULA OITAVA** - A Administração da empresa caberá a **REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NONA** - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

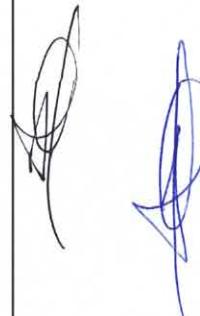
**CLAUSULA DÉCIMA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

São Luís –MA, 24 de Maio de 2021

**RAYSSA DE SOUSA**  
Titular-retirante

**REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR**  
Titular- Ingressante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Fis. Nº 130  
Proc. Nº 71912021  
Rubrica JED

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430708321	REGINALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 19:02 SOB N° 20210671050.  
PROTOCOLO: 210671050 DE 26/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103727530. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.  
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: R SOUSA COMERCIO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís -MA, Cep: 65.053-800, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís -MA, Cep: 65.055-300, Com seu Contrato Social Registrado na JUCEMA sob o NIRE Nº 21600164826 em 13/10/2020, Inscrita no Cnpj sob o Nº 27.517.764/0001-05, Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00

- Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. **A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO PASSARÁ PARA:** 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO:

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA -DO NOME EMPRESARIAL:

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli gira sob o nome empresarial:  
**R SOUSA COMERCIO EIRELI**

**CLAUSULA SEGUNDA -** O Titular **RAYSSA DE SOUSA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA TERCEIRA –DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

F I s. Nº 133  
F r o c. Nº 319120  
R u b r i c a DE

**PARAGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO:**

A empresa tem sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís –MA, Cep: 65.055-300

**CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

**CLAUSULA SEXTA** - O inicio das Atividades se deu a partir de 09/03/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou

Fis. Nº 134  
Froc. Nº 739/2021  
Rubrica E.P.

perdas apurados

**CLAUSULA OITAVA** - A Administração da empresa caberá a RAYSSA DE SOUSA , podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NONA** - A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA** - A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Raposa -MA, 24 de Novembro de 2020

**RAYSSA DE SOUSA**  
**Titular**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

F I s. N° 135  
F r o c. N° 719/2021  
R u b r i c a E.G.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 11:11 SOB N° 20201108194.  
PROTOCOLO: 201108194 DE 30/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005890713. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.  
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.  
R SOUSA COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI

**NOME EMPRESARIAL: K. REGINA SANTOS E SANTOS**  
**CNPJ: 27.517.764/0001-05**

Fis. Nº 136  
 Froc. Nº 71912021  
 Rubrica ZFG

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **KELI REGINA SANTOS E SANTOS**, brasileira, nascida em 31/03/1991, solteira, empresaria, natural de São Jose de Ribamar - MA, portador(a) do CPF nº 048.856.823-47 e da Carteira de Identidade nº 0316413420060 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial, Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - Cep: 65110-000, na qualidade de empresária da empresa **K. REGINA SANTOS E SANTOS**, com sede na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond. Residencial, Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - Cep: 65110-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire - 21102153962 em data 12/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ no 27.517.764/0001-05, se retira e admite a Srª: **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís – MA, Cep: 65.053-800, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve, alterar e transformar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO-** Fica transformada este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, no valor de R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais) sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é proveniente da empresa transformada, dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado e a diferença de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 quotas no valor nominal de RS 1,00 integralizado neste ato em moeda corrente do país.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO**

A Sociedade tem sede na Rua 05, nº 264, Quadra 08: Cond.Residencial Turu, Miritiua, São Jose de Ribamar - MA - CEP: 65110-000 **a partir desta alteração passará para:** Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís –MA, Cep: 65.053-800

**CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:** O Objeto social registrado é: 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação; 8599603 - Treinamento em informática; 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos: **a partir desta alteração passará para:** 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **R SOUSA COMERCIO EIRELI**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado s. Nº 138  
em moeda corrente nacional do País.

F.º 739120  
Rúbrica 09

**CLAUSULA QUARTA** - O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade terá sede na : Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís – MA, Cep: 65.053-800

**CLAUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e máquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-

0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.1 Página 4 de 5  
01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e  
calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos  
preparados preponderantemente para empresas.

Fis. Nº 139  
Fr. 73912021  
Rúbrica E.O.

### **CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa Originaria iniciou suas atividades em 12 de Abril de 2017, e A empresa ora transformada e criada neste instrumento, terá o prazo de duração por tempo indeterminado. (art.997. II CC/2002)

### **CLAUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLAUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **RAYSSA DE SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### **CLÁUSULA DÉCIMO PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

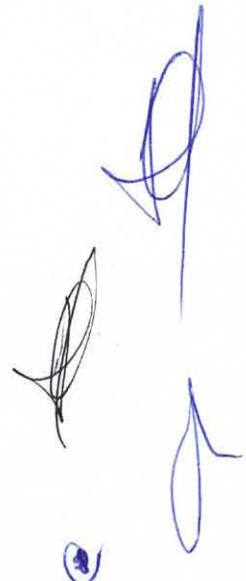
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E assim por estarem justos e acertados, lavram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas por todos

São Luis –MA, 06 de Setembro de 2020

**RAYSSA DE SOUSA**  
Titular

**KELI REGINA SANTOS E SANTOS**  
Sócio - retirante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fis. Nº 340  
 Frc 719/2021  
 Rubrica R.G.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04885682347	KELI REGINA SANTOS E SANTOS
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 13:04 SOB N° 21600164826.  
 PROTOCOLO: 200807269 DE 13/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004887689. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.  
 NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA FIS. N° 141  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: R SOUSA COMERCIO EIRELI FREG. N° 919120  
 RUBRICA *[Assinatura]*

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **RAYSSA DE SOUSA**, como titular da EIRELI, brasileira, solteira, nascida em 25/11/1992, natural de São Luís- MA, empresaria, portadora da Carteira de Habilitação nº 06354942614- DETRAN-MA expedida em 19/06/2019 e do CPF nº 054.309.583-52, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís -MA, Cep: 65.053-800, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R SOUSA COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís -MA, Cep: 65.053-800, Com seu Contrato Social Registrado na **JUCEMA** sob o NIRE Nº 21600164826 em 13/10/2020, Inscrita no Cnpj sob o Nº 27.517.764/0001-05, Resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:**

A Sociedade tem sede na Rua Dez, nº 48, Cohatrac II, São Luís -MA, Cep: 65.053-800, a partir desta alteração passará para: Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís -MA, Cep: 65.055-300

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-

99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. **A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO PASSARÁ PARA:**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO:**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

### **CLAUSULA PRIMEIRA –DO NOME EMPRESARIAL:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli gira sob o nome empresarial:  
**R SOUSA COMERCIO EIRELI**

**CLAUSULA SEGUNDA -** O Titular RAYSSA DE SOUSA, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

Fis. Nº 143  
Proc. Nº 219/2021  
Rubrica

**CLAUSULA TERCEIRA -DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA - DO ENDEREÇO:**

A empresa tem sede na Avenida Jose Sarney/Orquidea Santos/42-A, nº 241, Jardim São Cristovão, São Luís -MA, Cep: 65.055-300

**CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:**

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não-petroquímicos e carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários – amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila); 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de cutelaria; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneanentes domissanitários; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aparelhos de usos comerciais e industriais e maquinas-ferramenta); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

**CLAUSULA SEXTA -** O inicio das Atividades se deu a partir de 09/03/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

Fis. Nº 144  
Fro. Nº 719/2022  
Rubrica RB

**CLAUSULA OITAVA** - A Administração da empresa caberá a **RAYSSA DE SOUSA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

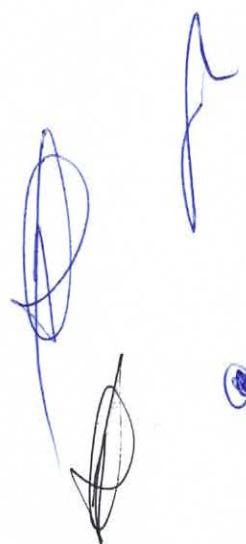
**CLAUSULA NONA** - A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA** - A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Raposa -MA, 13 de Novembro de 2020

**RAYSSA DE SOUSA**  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fis. Nº 145  
Fr: 719/2021  
Rubrica FS

Certificamos que o ato da empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430958352	RAYSSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 12:18 SOB N° 20201057859.  
PROTÓCOLO: 201057859 DE 23/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005727847. CNPJ DA SEDE: 27517764000105.  
NIRE: 21600164826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis. Nº 196  
Proc. Nº 739/2021  
Rubrica EB

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa R SOUSA COMERCIO EIRELI Portadora do CNPJ 27.517.764/0001-05 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101149915																																								
NIRE (Sede) 21600164826	CNPJ 27.517.764/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2017																																								
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº241, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP65055300																																										
Certificamos ainda registro de balanço: Ano do balanço 2019 registrado em 15/12/2020 sob número de registro 20201165090; Ano do balanço 2020 registrado em 05/04/2021 sob número de registro 20210475366.		Situação ATIVA Status SEM STATUS																																								
<table><thead><tr><th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>223</td><td>20210475366</td><td>05/04/2021</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>901</td><td>20201136031</td><td>17/02/2021</td><td>PROCURACAO</td></tr><tr><td>223</td><td>20201165090</td><td>15/12/2020</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>002</td><td>20201108194</td><td>30/11/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>002</td><td>20201057859</td><td>23/11/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>002</td><td>21600164826</td><td>13/10/2020</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr><tr><td>002</td><td>21600164826</td><td>13/10/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr><tr><td>315</td><td>20170299856</td><td>12/04/2017</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr><tr><td>080</td><td>21102153962</td><td>12/04/2017</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr></tbody></table>			Ato	Número	Data	Descrição	223	20210475366	05/04/2021	BALANCO	901	20201136031	17/02/2021	PROCURACAO	223	20201165090	15/12/2020	BALANCO	002	20201108194	30/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20201057859	23/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	21600164826	13/10/2020	TRANSFORMACAO	002	21600164826	13/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	20170299856	12/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21102153962	12/04/2017	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Data	Descrição																																							
223	20210475366	05/04/2021	BALANCO																																							
901	20201136031	17/02/2021	PROCURACAO																																							
223	20201165090	15/12/2020	BALANCO																																							
002	20201108194	30/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																							
002	20201057859	23/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																							
002	21600164826	13/10/2020	TRANSFORMACAO																																							
002	21600164826	13/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																							
315	20170299856	12/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																							
080	21102153962	12/04/2017	INSCRIÇÃO																																							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 13:36:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGAM5JGZ.



MAC2101149915

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials are present here, indicating the official nature of the document.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R SOUSA COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2101146168	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600164826	CNPJ 27.517.764/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2017	Ínicio de Atividade 09/03/2017	
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE SARNEY/ORQUIDEA SANTOS/42-A, Nº 241, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-300				
<b>Objeto</b> +6.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS E CARBOQUIMICOS, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA) 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789-0/09 COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICIOS 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4762-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4789-0/06 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS E MAQUINAS-FERRAMENTA) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREponderANTEMENTE PARA EMPRESAS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)				
Titular Nome RAYSSA DE SOUSA	CPF 054.309.583-52	Administrador S	Início do Mandato 06/10/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAYSSA DE SOUSA	CPF 054.309.583-52		Início do Mandato 06/10/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/04/2021	Número 20210475366	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 09:24:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKERXHEV**.



MAC2101146168

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



# SÃO LUÍS OXIGÊNIO

Gases e Equipamentos

Fis. N° 148  
Froc. N° 41912021  
Rubrica RJ

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa **R. Sousa Comércio Eireli**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2011, cujo objeto é: Contratação de empresa para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE USO HOSPITALAR, pelo período de 12 meses, conforme descrito e quantidades especificadas no termo de referência.

São Luís/MA, 08 de junho de 2021

  
Reginaldo José de Sousa Junior  
**CNPJ N.º 27.517.764/0001-05**

(98) 98921 4637

[saoluisoxigenio@gmail.com](mailto:saoluisoxigenio@gmail.com)